



LIDO
Em 24 / 11 / 2005
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital **EURIDES BRITO** - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 4176/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 28 / 11 / 05.

Severina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe no Assentamento Itapuã, na Região Administrativa do Itapuã – RA-XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe no Assentamento Itapuã, na Região Administrativa do Itapuã – RA-XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade, para outras áreas em busca da educação fundamental.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

EURIDES BRITO
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

